

**PORTARIA Nº 0529/2022-IPMB DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 51 do Regimento Interno deste Instituto de Previdência, em especial à análise, controle, levantamento de valores das contribuições compensáveis e demais encaminhamentos com a finalidade de regularizar os processos de aposentadoria e pensão passíveis de compensação previdenciária;

**CONSIDERANDO** o *referendum* do Conselho Previdenciário do IPMB em reunião realizada em 11/08/22 e;

**CONSIDERANDO** as atribuições funcionais delegadas aos referidos servidores, acumulando às demais atividades pertinentes às funções dos mesmos;

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** os servidores **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento, Mat.0514470-011, **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, Coordenadora da CPREV, Mat.1903586-027, **FÁBIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, Chefe da Seção de Cadastro Previdenciário, Mat.0343021-021, **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, Técnico Previdenciário, Mat. 0343552-027, **VÂNIA CARVALHO SANTANA**, Aux. De Administração, Mat.1904310-033 e **SÉRGIO RICARDO PINTO NUNES**, Aux. De Administração, Mat.0100498-027, para sob a Coordenação dos dois primeiros, comporem a **COMISSÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, concedendo a Gratificação de Produtividade, no percentual de **100%** do vencimento base, pelo período de um ano, a partir de 01 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.**